


**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE MIRACEMA, REALIZADA NO DIA VINTE DE FEVEREIRO DO
ANO DE 2018 NA SALA DE REUNIÃO DO PREVI MIRACEMA /RJ**

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na sede administrativa do PREVI MIRACEMA, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº 01, Centro, Miracema-RJ, convocada pelo Presidente do CMP Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho, com pauta única o debate e aprovação do Regimento Interno do Órgão. Reuniram-se os membros titulares: Geysa Tostes Faver, José Eduardo de Lima, Marcio Toscano Menezes, os conselheiros Marcelo Marques Gonçalves, Sandro Soares, Antonio Samer Vieira e Heloisa Heloisa Helena Padilha Tostes Monteiro. Abrindo os trabalhos o Presidente do Conselho destacou e agradeceu a participação da Procuradora Geral do Município Dra. Marcelle Rangel de Carvalho Nepomuceno e o Procurador do Município Osmar Cinelli. Verificada a presença de todos os membros representantes do Governo e representantes titulares dos servidores ativos e inativos, iniciou-se a leitura dos capítulos, artigos, incisos e parágrafos que foi feita pelo próprio Presidente, com acompanhamento de todos os conselheiros que apresentaram emendas ou alterações que foram prontamente e imediatamente feitas. Todos os presentes se manifestaram e após deram por aprovado o Regimento Interno com as correções apresentadas por cada conselheiro. Dando prosseguimento, foi solicitado pelo conselheiro Marcelo Gonçalves a confecção de carimbos para cada conselheiro. O mesmo pediu para que nas próximas reuniões dispensassem a assistência de representantes sindicais, auditores e vereadores. A proposta reacendeu o debate, sendo conferida a palavra a todos. O presidente, chamando pela ordem, colocou em votação a proposta do conselheiro Marcelo Gonçalves, sendo aprovado pela maioria, com exceção do conselheiro Antonio Samer. As próximas reuniões haverá apresentação das auditorias especiais promovidas pelo Controle Interno e que somente será aceita a presença em reuniões de conselheiros titulares. Foi apresentado relatório dos serviços das perícias médicas e avaliação das atividades. E o debate sobre os casos de aposentadoria especial no serviço público. Sobre a questão da falta de repasses ocorridas nos governos passados, foi debatido e mencionando inclusive o importante papel do Ministério Público na atuação de ações civis públicas, visando, dentre outras coisas, o ressarcimento aos cofres públicos. Quanto a este tema, o presidente informou que os procedimentos de parcelamentos de débitos previdenciários junto ao Ministério da Previdência estavam sendo feitos, apesar das dificuldades contábeis ocorridas na CAPPs no período de janeiro à agosto de 2017 e que em breve apresentaria para o Conselho o valor total da dívida deixada pela gestão passada. Ao final, foi colocado atos de gestão para atendimento ao TCE- RJ e Ministério da Previdência. Por fim, A conselheira Geysa Tostes Faver se comprometeu a levar o Regimento aprovado na reunião para publicação no Boletim Oficial do


Carlos Augusto C. B. L. Filho
Secretário de Administração
Data 27/02/2017

Município. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer o uso da palavra, eu, na condição de, Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho, encerrei a reunião e lavrei a presente ata, que segue assinada pelos demais membros presentes no respectivo livro de presença do Conselho. Miracema, 20, de fevereiro de 2018.



Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

Carlos Augusto C. B. L. Filho
Secretário de Administração
Portaria 270/2017